

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO Nº 025/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5227/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/17

TERMO ADITIVO 03

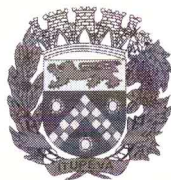
Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.011.656-7 e inscrita no CPF nº 320.964.088-22, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Olinda, 1.229, Centro, Catanduva/SP, CEP 15.801-200, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.652/0001-74 e neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ NARDINI SADER**, portador da cédula de identidade RG nº 35.162.234-2 e inscrito no CPF nº 325.009.218-59 e pela **Sra. PAOLA NARDINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.886.625-0 e inscrita no CPF nº 035.179.288-01, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustadas, na melhor forma de direito, que a prorrogação de prazo da vigência contratual será pelo período de **11/07/2020 até 10/07/2021**, devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo Municipal e em conformidade com o **artigo nº 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93**.

2. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1. De acordo e conformidade com o previsto no artigo nº 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica formalizada a concessão do Reequilíbrio Econômico-financeiro. Sendo assim passa o valor unitário do pacote de 400 gramas de Leite em Pó Integral de R\$ 5,92 (cinco reais e



noventa e dois centavos) para R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos), devidamente autorizada pela autoridade competente.

3. DO VALOR:

3.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor total para o período de 12 (doze) meses R\$ 30.156,00 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais), conforme tabela abaixo:**

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.200	Leite em Pó Integral – 400 gramas	R\$ 7,18	R\$ 30.156,00

4. DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.

4.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. DO ENCERRAMENTO:


5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 30 de Setembro de 2020.

(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*
CONTRATANTE

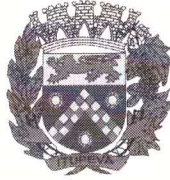
(MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA)
CONTRATADA

Testemunhas:


1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3


2- MANOELA ANALE DA SILVA
RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 025/17 – TERMO ADITIVO 03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 10 de julho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 320.964.088-22 - **RG:** 41.011.656-7

Data de nascimento: 11/07/1985

Endereço: Rua Adelia de Oliveira, 148 - Apartamento 34 Bloco I - Pacaembu I

CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

Telefone: 4591-0450 - Ramal 256

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Macedo S. Reis

Cargo: Coordenador de Licitação

CPF: 333.300.158-61 **RG:** 33.956-975-1

Data de nascimento: 01/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Cachoeira do Itapemirim
684 Jardim Capangas Catanduva SP

E-mail institucional: LICITAC@MILK.VITA.COM.BR

E-mail pessoal: LICITAC@TERRA.COM.BR

Telefone(s): (17) 99744 0623

Assinatura: _____

(Handwritten signature)



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ Nº: 04.252.652/0001-74

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 025/17 – TERMO ADITIVO 03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 10 de julho de 2020.

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

Assinatura: _____